



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 025/2019.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. Ivaldo de Almeida, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de envidar esforços para que o trecho do Rio Una que corta o município de Cachoeirinha tenha o devido tratamento de **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE** com o objetivo de encontrar alternativas para organizar e dar soluções a nível de estratégias de recuperação e preservação ambiental desta importante fonte de vida para população cachoeirinhense.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente e Senhores Vereadores.

APROVADO em única discussão

C. M. de Cachoeirinha, 17 / 09 / 2019

Considerando que a Lei nº 12.651/2012 define área de Preservação Permanente como uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

Considerando a importância do Rio Una e sua influência nas condições de vida, bem como dos riscos que ocasionam à população como um todo, em razão de sua degradação. Tornando-se extremamente necessário a preservação e a valorização desse patrimônio público. Além de transformá-lo por meio de iniciativas que busquem uma maior interação com a comunidade. Com uma melhor infraestrutura, criando novos espaços públicos de lazer e convivência, incentivo à proteção e recuperação da sua vegetação e do solo. Beneficiando, sobremaneira, os moradores das proximidades de suas margens;

Por tudo isso exposto, e pelo desejo de aprovação desta Proposição, agradeço antecipadamente aos Nobres Colegas Edis.

Cachoeirinha, em 15 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ SOARES DE MORAIS
- Vereador -